

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.118, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 62.138,11, POR RECURSOS  
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, II, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de Dezembro de 2010;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.02 – RECURSOS VINCULADOS

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.511.0051.1.019 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.450,93

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1095 – Fundo Especial

Total da Fonte de Recurso R\$ 39.450,93

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.1.020 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.687,18

Fonte de Recurso: 1094 – Cide

Total da Fonte de Recurso R\$ 22.687,18

TOTAL GERAL R\$ 62.138,11

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 39.450,93 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) – Fonte de Recurso: 1095 – Fundo Especial e no valor de 22.687,18 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) – Fonte de Recurso: 1094 – Cide.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Abril de 2011.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração